



CÂMARA DOS DEPUTADOS

18h45

EMENDA nº 2 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2015

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, para criar a Secretaria de Comunicação Social.

Dê-se ao Art. 3º do PRC nº 11/2015 a seguinte redação.

*Art. 3º Os titulares das unidades administrativas – escolhidos entre servidores de carreira da Câmara dos Deputados – e os ocupantes de cargos em comissão de natureza especial da Secretaria de Comunicação Social serão designados ou nomeados a partir da indicação do Secretário de Comunicação Social.*

Dep  
PRC

João Nery

Dep

Dep Saquias Moraes

Vice-líder do PT

PPS